



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
A Casa da Cidadania

INDICAÇÃO Nº 004/2023

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno desta casa, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo, em caráter de URGÊNCIA, viabilize através do departamento competente a proceder com a:

- 1) Locação de uma casa de apoio para saúde e estudantes em Irecê;
- 2) Locação de uma casa de apoio para a saúde na sede do Município;
- 3) Construção de uma Fábrica de reciclagem na sede do Município;
- 4) Criação de lei municipal indicando o fechamento de todo o comércio na sexta-feira da Paixão;
- 5) Criação da guarda Municipal;

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação consubstancia-se na ratificação de tantas outras já realizadas por este vereador, em gestões passadas, e que não foram atendidas pelos então gestores. Frisa-se, que trata-se de medidas de interesse público, pois visa garantir melhor qualidade de vida para os cidadãos barroaltenses.

Câmara de Barro Alto/BA, 15 de março de 2023.

Carlos Luciano Novaes de Souza

VEREADOR